



PORTARIA N° 0201001/2024.

**CONSTITUI SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**

*ALCEU RODRIGUES DE SOUSA*, Presidente da Câmara Municipal de Tarrafas (CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O servidor **THIAGO FELIPE ALVES**, atualmente ocupando o cargo comissionado de Controlador Interno, portadora do CPF: 623.676.813-76, Matrícula 00000048, passará a responder, concomitantemente, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com suas respectivas atribuições, e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Tarrafas(CE), a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º** Os servidores abaixo listados passarão a exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n°14.133/2021:

**A) ANTONIA ROMÉRIA ANTUNES DA SILVA**, n. de matrícula: 00000050, CPF:621.904.253-01

**B) ANA VITÓRIA EDUARDO DA SILVA**, n. de matrícula: 00000051, CPF: 086.598.013-69

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom



andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 02 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**